

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Presidente

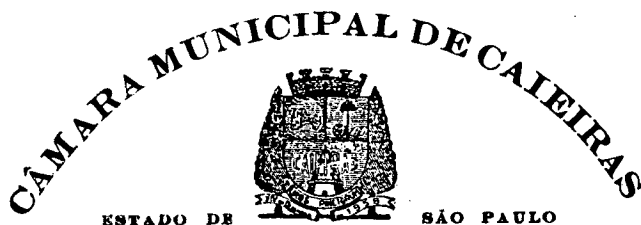
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

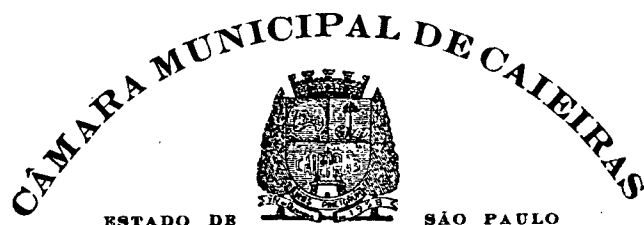
SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos catorze dias do mês de Junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, SAVÉRIO AGUSTINELLI, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA, DÉRCIO PASIN e JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Ausente o senhor NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) PROJETO DE LEI Nº 1154/77, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre criação de cargos. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento/ para pareceres. 2) PROJETO DE LEI Nº 1155/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre autorização para alugar ônibus e cedê-los às escolas, bandas musicais e agremiações esportivas municipais. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, para pareceres. 3) PROJETO DE LEI Nº 1156/77, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre recebimento de área de terreno em doação. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação para parecer. 4) PROJETO DE LEI Nº 1157/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre autorização para celebração de consórcio com o Município de São Paulo e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento para pareceres. 5) PROJETO DE LEI Nº 1158/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre autorização para recebimento de imóvel em comodato. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social para pareceres. 6) PROJETO DE LEI Nº 1159/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre autorização para celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o funcionamento de Postos de Atendimento Sanitário neste Município. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças/ e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, para pareceres. 7)

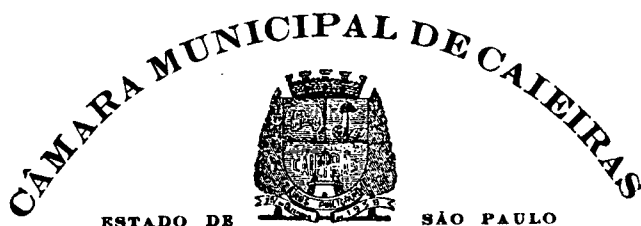


PROJETO DE LEI Nº 1160/77, de autoria do Prefeito Municipal, sobre transferência temporária da linha telefônica nº 4312190 à Delegacia de Polícia de Caieiras. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça e Redação para parecer. 8) REQUERIMENTO Nº 23/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes - subscrito pelos demais Vereadores/ presentes - solicitando a consignação em Ata de um Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Virgínia Godoy. Deferido pela Presidência. 9) INDICAÇÃO Nº 83/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando o encaminhamento de ofício ao Gerente da SABESP, em nosso Município, para ligação de água nos lotes nºs 1, 2, 3 e 4, respectivamente / dos senhores Souvenir Cortegozzo, Antonio Rosa Mesquita, Cícero Antonio da Silva e Aparecido Manoel Barbosa, na Travessa Particular — continuação da Rua Suzano —, no Jardim Boa Vista. À Secretaria para as devidas providências. 10) INDICAÇÃO Nº 89/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando o encaminhamento de ofício ao Gerente da CESP, em nosso Município, para ligação de luz nos mesmos lotes (que explicita) a que se refere sua Indicação nº 83/77. À Secretaria para as devidas providências. 11) INDICAÇÃO Nº 90/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando o encaminhamento de ofício à Viação Francorrochense Ltda., para que os ônibus que fazem o horário das 6 e 7 horas, cujo ponto final é a Praça Caieiras, em Franco da Rocha, tenham seu itinerário estendido até o Hospital Central. À Secretaria para as devidas providências. 12) INDICAÇÃO Nº 91/77, de autoria do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito as providências necessárias para a conservação da Rua Francisco Morato, na Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 13) INDICAÇÃO Nº 92/77, de autoria do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a SABESP, tendo em vista a ligação à rede de esgotos domiciliar das residências da Rua Franca, na Vila Gertrudes. À Secretaria para as devidas providências. / 14) INDICAÇÃO Nº 93/77, de autoria do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito providências no sentido de serem colocadas "tartarugas" (obstáculos) - ou feitas valetas - na Rua Domingos do Carmo Leite, no Jardim Santo Antonio. À Secretaria para as devidas providências. 15) INDICAÇÃO Nº 94/77, de autoria do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Prefeito providências para a limpeza e conservação da Rua 9 e da Viela entre a Rua 5 e a Rua 9, na Vila Angélica. À Secretaria para as de

vidas providências. 16) INDICAÇÃO Nº 95/77, de autoria do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para arrumar os fios da rede elétrica que passa na Viela existente quase ao final da Avenida 14 de Dezembro, do lado dos trilhos da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí. À Secretaria para as devidas providências. 17) INDICAÇÃO Nº 96/77, de autoria do senhor Dércio Pasin, solicitando ao Chefe da 9ª Divisão Operacional Santos a Jundiaí, da Rede Ferroviária Federal S/A, a limpeza do terreno dessa ferrovia nas proximidades da Avenida 14 de Dezembro, em nosso Município. À Secretaria para as devidas providências. 18) INDICAÇÃO Nº 97/77, de autoria do senhor Assis Crema, encarecendo ao Prefeito para que solicite à SABESP a abertura de um poço artesiano, urgentemente, na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 19) INDICAÇÃO Nº 98/77, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que estude a possibilidade de construir uma praça pública na entrada da Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 20) INDICAÇÃO Nº 99/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para concluir as ligações, à rede de energia elétrica, das residências da Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 21) INDICAÇÃO Nº 100/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito urgentes providências para abertura da Rua Santa Maria, na Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 22) INDICAÇÃO Nº 101/77, de autoria do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para a colocação de um transformador no Centro Esportivo Municipal. À Secretaria para as devidas providências. 23) INDICAÇÃO Nº 102/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito providências no sentido de proceder a limpeza e conservação da Rua São João, no Jardim São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 24) INDICAÇÃO Nº 103/77, de autoria do senhor Névio Luiz Aranha Dártora, solicitando ao Prefeito providências para dotar a Rua Osasco - na Vila Miraval, Bairro do Serpa - de todos os melhoramentos públicos. À Secretaria para as devidas providências. 25) INDICAÇÃO Nº 104/77, de autoria do senhor Carlos Gomes, solicitando ao Prefeito a construção de uma quadra de esportes nas dependências do Esporte Clube São Francisco. À Secretaria para as devidas providências. 26) INDICAÇÃO Nº 105/77, de autoria do senhor Carlos



Gomes, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a Delegacia de Ensino local, para que a mesma estude a possibilidade de implantação / de classes a partir da 5ª até a 8ª Série do 1º Grau, tanto no período diurno como no noturno, na Escola Estadual de 1º Grau da Vila Rosina. À Secretaria para as devidas providências. 27) INDICAÇÃO Nº 106/77, de autoria do senhor Aparecido Corrêa de Campos, solicitando ao Prefeito que estude com carinho a possibilidade de criação de uma Guarda Municipal, nos termos permitidos pela Lei Orgânica dos Municípios. À Secretaria para as devidas providências. 28) INDICAÇÃO Nº 107/77, de autoria do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito as providências que se fizerem necessárias para melhorar a situação salarial dos Trabalhadores Braçais contratados, Artífices, Motoristas e Escriturários da Prefeitura. À Secretaria para as devidas providências. 29) INDICAÇÃO Nº 108/77, de autoria do senhor Mário Della Torre, solicitando ao Prefeito providências no sentido de mandar fazer passeios em ambos os lados da Rua Geni Goes de Moraes (vila Miraval), até a Escola Estadual que será inaugurada nos próximos dias. À Secretaria para as devidas providências. 30) INDICAÇÃO Nº 109/77, de autoria do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito que dê continuidade à pavimentação, no Jardim Boa Vista, das seguintes ruas: Suzano, São Roque, Itapeva, / Mairinque e Ibinuna. À Secretaria para as devidas providências. 31) INDICAÇÃO Nº 110/77, de autoria do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para que seja colocada uma proteção na linha de alta tensão que passa pelo Jardim Boa Vista. À Secretaria para as devidas providências. 32) INDICAÇÃO Nº 111/77, de autoria do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito que construa um parque infantil no Jardim Boa Vista, no Bairro do Serpa. À Secretaria para as devidas providências. 33) INDICAÇÃO Nº 112/77, de autoria do senhor Benedicto Lopes de Campos, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a CESP para mudar os postes que estão instalados na Rua Ibiuna, no Jardim Boa Vista. À Secretaria para as devidas providências. 34) INDICAÇÃO Nº 113/77, de autoria do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito que entre em contato com a SABESP para que dê vistas à Rua Geny Goes de Moraes, Vila Miraval, a 30 metros da Estrada Velha de Campinas. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente / passa a conceder a palavra aos oradores inscritos para falar em tema.



livre. Com a palavra, como primeiro inscrito, o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Na sessão próxima passada, no calor da discussão, eu ventilava num dos assuntos desta Casa que havia a impossibilidade, mediante pareceres já registrados, de uma Câmara Municipal rejeitar um Orçamento vindo do Executivo. E naquela hora fui aparteado por Nobres Vereadores desta Casa dizendo que deveria haver um equívoco de minha parte, porque eles nunca haviam visto a possibilidade de uma Câmara Municipal rejeitar um Orçamento. E como eu ventilei isto desta tribuna, ficou configurado em ata minhas / palavras. Eu venho novamente a esta tribuna para provar que aquilo / que eu havia dito prevalece como verdade. Eu trouxe aqui um Boletim / do Interior, órgão informativa da Secretaria do Interior, que tem dois pareceres com referência ao assunto que eu ventilei, e não vou lê-los porque somente um dos pareceres é composto de nada mais nada menos do que quatro páginas, que tomaria talvez uma hora para a leitura do mesmo. Assim sendo, só para que esta dúvida não paire nesta Casa, eu vou deixar este livro à disposição dos interessados, para que aquela dúvida que tinham sobre meu pronunciamento não se configure / mais. Então prevalece aquilo que eu disse, e o Orçamento não pode / ser rejeitado por esta Casa em termos de futuro. Segundo assunto, seⁿhor Presidente: nós gostaríamos de saudar a presença do senhor Norberto Clemens, Presidente da Sociedade Amigos do Bairro do Serpa, / que, aliados a vários elementos, a fundaram e estão batalhando por a^quele Bairro, que muito necessita dessa Sociedade Amigos. Nós estivemos, domingo próximo passado, em companhia do Nobre Vereador João / Henrique de Macedo Mendes, para prestigiar uma das reuniões daquela / Sociedade. Naquela oportunidade, vários reclamos nos foram feitos, e nós já tomamos uma série de medidas com referência a Indicações, que só não puderam adentrar no Expediente desta Casa dado ao acúmulo de serviço em nossa Secretaria. Em todo caso, como nós havíamos prometido, nós já solicitamos ao senhor Diretor de Secretaria que providencie para a próxima sessão as Indicações. Uma delas referente à cessão de uma área em comodato a essa Sociedade - uma área pertencente / à Prefeitura, com dez mil, quinhentos e quarenta metros quadrados, / que está completamente abandonada na Vila Miraval. Muito embora ela seja de uma topografia um tanto quanto irregular, ela poderá ser bem aproveitada por essa Sociedade, que poderá dar a ela um bom destino.

Um outro assunto foi com referência à possibilidade de desapropriação daquela área da chácara do Bressiane, mais ou menos de frente à pista, para que ao menos ficasse reservada para a construção de uma futura praça, eis que nós temos um exemplo gritante aqui na sede do Município, a Cresciuma, que por mais populos que seja nós não temos uma área para acomodar os nossos jovens. Então, a construção de uma praça no Bairro do Serpa, mesmo que fosse feita a desapropriação e a construção ficasse em termos de futuro, seria já uma prevenção para o futuro. Com referência à Rua Francisco Morato - os senhores repararam / que eu adentrei com uma Indicação, hoje, para reparos - já sabemos / que essa providência foi tomada, porque nós tínhamos entrado em contato verbal com o Operador de Máquinas, que já tinha uma programação para aquele Bairro. Assim sendo, a Rua Francisco Morato já está com o problema sanado. Nós queríamos também aqui solicitar que fosse constatado em Ata um Voto de Louvor à Fanfarra do Colégio Estadual Walther. / Weiszflog, que sagrou-se Tri-Campeã do Torneio Vale da Música, na vizinha cidade de Mairiporã, no domingo próximo passado. É um feito que nos deixa muito satisfeitos, porque ela continua a levar o nome de Caieiras por esses rincões. Bem como à Fanfarra Infantil do Grupo Escolar Otto Weiszflog, que também, saindo pela primeira vez para uma competição, sagrou-se Campeã Infantil na categoria. Assim sendo, nós gostaríamos que se fizesse constar em Ata e fosse oficiado à Diretoria dessas Fanfarras esse Voto de Louvor. E, para encerrar, senhor / Presidente: nós estivemos em contato com o senhor Delegado de Ensino de Caieiras, da região, e fazendo ver a ele que as sessões da Câmara / eram pouco prestigiadas, e ver dele a possibilidade de se dispensar, nos dias de sessão, uma ou duas classes, para que os alunos aqui viessem, aprender um pouco, participar da vida política de Caieiras, e / que isso ficasse válido como uma aula de Educação Moral e Cívica ou Sociedade Política - não sei como é a denominação que eles dão. Ele viu com bons olhos essa idéia e solicitou a Vossa Excelência para que fizesse um ofício nesse sentido, para que a partir da próxima sessão, se for possível, ele já fará com que alunos de nossos estabelecimentos de ensino passem a prestigiar nossas sessões - valendo isso inclusive como, poderíamos dizer, uma sabatina, com perguntas formuladas / com respeito ao andamento da sessão. Isso para nós seria de grande va

lia, porque o jovem começaria a participar desde pequeno da vida política de Caieiras. Era só o que eu queria dizer." Com a palavra o senhor Presidente: "Quanto a esse ofício ao nosso Delegado de Ensino, eu já tomei as devidas providências e já falei com o nosso Secretário que o providenciasse. Quanto ao voto de louvor às nossas Fanfarras, tem que entrar em votação, conforme nosso Regimento. Os senhores Vereadores que concordarem com o Voto de Louvor às nossas Fanfarras que permaneçam como se encontram. Aprovado, à Secretaria para as devidas providências." / Com a palavra, como segundo inscrito, o senhor Assis Crema. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu quero agradecer, em primeiro lugar, as palavras do Nobre Colega Dércio referente à Fanfarra de cuja Diretoria eu faço parte. Muito obrigado, senhor Dércio, por se lembrar do esforço daquela garotada. Senhor Presidente, como não podia deixar de ser, eu tenho que dar uma explicação sobre o que fez o Jornal há dias atrás, data de vinte e oito de Maio, onde a crítica eu aceito, senhor Presidente; gosto de ser criticado, porque a crítica faz a gente lembrar e trabalhar melhor naquilo que é possível. Mas o ataque direto, a desmoralização, isso eu não permito. O jornal tem plena liberdade de criticar, mas desmoralizar eu acredito que é um tanto exagerado. Portanto, senhor Presidente, o senhor vê que o Jornal publicou que eu queria acabar com o Colégio, com a Cantina, com a Câmara Municipal, com a Delegacia de Ensino, com a Prefeitura e mesmo mexendo com o Cemitério. Esse Cemitério, cujo Projeto foi votado, que os senhores sabem que permanece no mesmo local. Sobre uma oficina de imprensa, que o próprio Jornal diz ser instalada na Rua Padre Aquiles, na época essa oficina instalada estava irregular e ainda continuo dizendo que está irregular. Irregular pelo seguinte: o próprio Projeto diz que uma vez o estabelecimento nessa área de Caieiras, os novos estabelecimentos, têm que ter o seu estacionamento próprio. E ele não tem estacionamento próprio. E na época, antes da oficina instalada, o Projeto não tinha passado pela Câmara. Então era irregular e continua irregular, porque não tem estacionamento. Sobre o lado esquerdo da Avenida dos Estudantes - que eu pedi que o lado direito fosse reservado exclusivamente para área residencial, reservando, / sim, essas coisas que eu já citei, porque isso é de direito, todos eles tem o direito de permanecer - o que eu não concordo é que o Jornal diz também que no lado esquerdo da Avenida, na Rua Capitão Alberto Graf, existe uma Cantina, existe ali uma Boutique e uma Escola de Datilografia.



Parece que os moços não entenderam a minha intenção, senhor Presidente. A minha intenção disse o lado direito da Avenida dos Estudantes, e essa Cantina, essa Boutique e essa Escola de Datilografia, se não me falha a memória, subindo a Avenida dos Estudantes, estão do lado esquerdo. Então, não vejo motivo de ser tão criticado por esse jornal, onde confesso que como me chamaram de não ter bom senso, eu acredito que esse jornalista também não tenha bom senso, porque não cabe o nome de jornalista, que o 'Mister X' não cabe o nome de jornalista, ele não passa de jornalista. Porque um jornalista de classe, um jornalista com categoria, não faz uma crítica do jeito que esses moços fizeram. Cabe a mim essa crítica, como poderia ser a qualquer um dos senhores; como em outras épocas os senhores viram críticas pesadas, a pessoas que não tiveram coragem de vir aqui responderem. Todas vezes que criticarem eu estou pronto para responder, não fujo da luta. Se eles voltarem a falar - para mim o jogo terminou, mas está um a um - volto e defendo, não tenho medo de crítica de jornal. Eu acho que o jornal é um órgão que devia ser independente de política, tratar de assuntos referentes ao município e não referente à política - ser, como dizem, um peso sem uma medida. E isto é o que o nosso jornal está fazendo, automaticamente. Ele só tem um peso e não tem a medida. É isso o que eu queria dizer." Com a palavra, agora, o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Eu queria em primeiro lugar agradecer a presença aqui do senhor Norberto Clements, digníssimo Presidente da Sociedade Amigos do Bairro do Serpa, acompanhado de vários outros senhores membros. Com relação ao que o Nobre Vereador Assis Crema acabou de falar, eu não vou defender o jornal e nem tenho procuração para fazê-lo. Mas quando o Projeto de Lei foi votado, o jornal já tinha sua oficina naquela rua, portanto, se já a tinha naquela rua e foi dado o alvará para funcionamento, não pode se exigir agora o recuo necessário para estacionamento, por que somente com o advento da nova Lei é que se pediu o estacionamento. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Voltou-se a falar na possibilidade de ser aprovado, pelo Congresso Nacional, o divórcio no Brasil. O divórcio, podemos afirmar sem constrangimento, é um dos caminhos que conduzem à dissolução social. Os atentados às tradições da Pátria concorrem também para a subversão social, e a Nação, unida, deve repelir, energicamente, a introdução do divórcio, que não se harmoniza com os sentimentos jurídicos, sociais e religiosos da família brasileira. A sociedade é um produto da



civilização e não podemos retroceder no terreno conquistado, sacrificando a família, que é a base do organismo. O divórcio, um tóxico formidável atirado no organismo social, será a ameaça de destruição constante dos lares brasileiros. A atmosfera de respeito, de nobreza, de austeridade e de religião que envolve os lares do Brasil será dissipada pela situação de insegurança, de desordem e, mesmo, de amargura, resultante do divórcio. Qualquer pretexto servirá para, embora contrariando todos os princípios da boa moral, por abaixo a união resultante do casamento. A impossibilidade da dissolução do matrimônio, sob qualquer hipótese, só trará lucros à família e à Nação. Estabelecido o divórcio, no dizer de um grande jurista brasileiro, "o casamento será a véspera de sua dissolução". Os malefícios resultantes do divórcio são inúmeros: perde o conjugue inocente, que poderá ficar em posição humilhante na sociedade; perde o conjugue culpado, porque, em vez de se harmonizar com a família, terá na lei meios de dar curso aos seus maus instintos; perdem os filhos, débeis e amorosos, que muito haverão de sofrer por não poder estar ao mesmo tempo com ambos os pais; perde a família, porquanto será contaminada pelos maus exemplos; perde a sociedade, porque a corrupção dos costumes há de comprometê-la também; perde a Pátria, pois não será mais formada por um todo social. Por fim, essa unidade sublime - Deus, Pátria e Família - exige que a Nação brasileira se insurja firme, valerosa e invencível contra todos os projetos de divórcio que venham a ser apresentados no Congresso Nacional. O Brasil tem prosperado tanto até aqui, que tem obtido tantas vitórias internas e externas, que já está sendo acolhido como uma potência emergente, poderá dispensar o divórcio, uma vez que este instituto não faz a menor falta à sua formação e ao seu progresso. Civil ou religioso, há de ser perpétuo no país o matrimônio, para maior valor dos conjugues, para a felicidade dos filhos, para a segurança das famílias, para maior estabilidade da sociedade, para a grandeza da Pátria e satisfação de Deus. Era o que eu tinha a dizer." / Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1150/77, do Prefeito Municipal, sobre autorização ao Poder Executivo para ceder condução ao Serviço Social Municipal. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1151/77, do Prefeito Municipal, sobre recebimento de área de terreno em doação. Em discussão,

ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Dispensada a redação final. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, nem oradores inscritos em Ex plicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, es pecialmente do Presidente da Sociedade Amigos do Bairro do Serpa, e de clara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir / subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 14 de Junho de 1977.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

2ª SECRETÁRIO:

-- .000. --